



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### EMENDA ADITIVA Nº. 01/2020

**Autores: Vereador Edivaldo Gomes e Vilma Felipetto**

**Ementa: “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 32/2020 - de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens móveis à Associação de Pais da Escola Agrícola Terra Nova e dá outras providências. ”**

Os Vereadores abaixo subscritos propõem na forma do art. 168, inciso III, do Regimento Interno, a seguinte emenda aditiva.

Inclui inciso no Artigo 2º do Projeto de Lei 32/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 2º - (...)**

**V. O cronograma que menciona o Inciso II deverá ser dado ampla publicidade pela associação beneficiada, sendo que a recusa ou demora injustificada ensejará a revogação automática desta Lei e o retorno do bem ao patrimônio de origem. ”**

Sala das sessões, aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

**JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO**

